

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 47

ITAJUBÁ (MG), 06 DE OUTUBRO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1530
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1530
3 - REITORIA.....	1530
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1530
5 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	1532
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1532
7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1533
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1534
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1535



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

APROVO, ad referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0128924.24.9 (SAP 4600681453) firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), na condição de interveniente, referente ao projeto intitulado: "Estudo de Extrusão por Fluência e Vedações em Dutos Flexíveis Operando Acima da Temperatura de Projeto", sob a coordenação do docente Guilherme Ferreira Gomes - Processo nº 23088.030514/2024-58.

- Encaminha esta decisão à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

3 - REITORIA

(Nada a constar)

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.572, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos níveis, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, com efeitos financeiros a partir da data do deferimento pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC-PCCTAE:



Processo	Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo - Classe Funcional	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação %		Deferimento da CRSC - Efeitos financeiros a partir de
					De	Para	
23088.020235/2026-48	EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARAES	1672267	Assistente em Administração - D	RSC PCCTAE V	30%	52%	25 de setembro de 2026
23499.004573/2026-09	KEVINNY CHAVES FLORENCIO	3351869	Assistente em Administração - D	RSC PCCTAE VI	52%	75%	25 de setembro de 2026
23499.004661/2026-01	VITOR NICCHIO ARÇARI	2352691	Engenheiro/Área: Civil - E	RSC PCCTAE VI	52%	75%	25 de setembro de 2026
23088.020684/2026-96	TAISA CORREA	2158089	Assistente em Administração - D	RSC PCCTAE VI	52%	75%	25 de setembro de 2026
23088.020898/2026-62	TIAGO VITOI ESAU RIBEIRO	1958312	Enfermeiro - E	RSC PCCTAE V	30%	52%	25 de setembro de 2026
23499.004716/2026-74	ALICE CRISTINA FIGUEIREDO	1760314	Técnica em Assuntos Educacionais - E	RSC PCCTAE VI	52%	75%	25 de setembro de 2026
23499.004724/2026-11	WELBERSO M SILVA VIANA	1781122	Assistente em Administração - D	RSC PCCTAE VI	52%	75%	25 de setembro de 2026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.554, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.024367/2026-49, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, § 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor MARCOS LUCIO MOTA, matrícula SIAPE nº 209691, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, (Nível: NI, Classe: C, Padrão: 019), do Quadro Permanente desta Universidade, com o provento integral do citado cargo.



Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305744.

PORTARIA Nº 2.565, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23499.005975/2026-12, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 16/09/2026, à servidora Marcia das Dores Evangelista, matrícula SIAPE nº 2116859, com fundamento no art. 8º da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 20, § 2º, Inciso II, dessa Emenda Constitucional.

5 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.466, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia (PPGEEN):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 10/09/2028

- a. Electo Eduardo Silva Lora - Presidente (SIAPE nº 2299349);
- b. Hugo Perazzini (SIAPE nº 2147146);
- c. Rafael Silva Capaz (SIAPE nº 2648553);
- d. Rubenildo Vieira Andrade (SIAPE nº 1806897).

II - Membro Discente Efetivo - Mandato até 10/09/2027

- a. Ernesto Carlos Casals Cunill (Matrícula nº 2025100206).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.287/2024 - PRPPG, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após a publicação no BIS (Boletim Interno de Serviços).

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:



REVOGAR a Portaria 348/2026 - CPPD, de 25 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.574, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: FRANCISCO MOURA FILHO, SANDRO CARVALHO IZIDORO e ANDERSON DE ASSIS MORAIS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006058/2026-55, de REVISÃO da Progressão Funcional, de ADJUNTO 1 para ADJUNTO 2; de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3; de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4 e, de REVISÃO da Promoção Funcional, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1, da Prof.ª MERCÊS COELHO DA SILVA.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.589 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo como que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2026 - PDA-CI, de 02/10/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento da contratação para aquisição de materiais de copa, cozinha e equipamentos de apoio.

- RODRIGO DE PAULA FONSECA - SIAPE 1993087
- ROSÂNGELA MOREIRA MARTINS - SIAPE 1159083
- ABEL FLÁVIO DOS REIS - SIAPE 1904845

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º A Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022,



expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA 2.581, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

I - Diretor do Instituto

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

II - Vice-diretor do Instituto

Tiago Gaiba de Oliveira

III - Coordenadores dos Cursos de Graduação

Claudia Akemi Izeki – ECO

Roger Júnio Campos – EEL

Fadul Ferrari Rodor – ECA

Rafael Francisco dos Santos – CCO

Carlos Henrique da Silveira – BIA

IV - Coordenador Geral de Laboratório

Ericson Marquiere Reis Silva

V - Representante docente PPG

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2025 a 13/07/2027)

VI - Representante da Assembleia

Guilherme Monteiro de Rezende - Titular (14/07/2025 a 13/07/2027)

Juliano de Almeida Monte-Mor - Suplente (14/07/2025 a 13/07/2027)

VII - Representantes TAEs

Heitor Guy Mendes Costa - Titular (23/02/2026 a 22/02/2028)

Renata Cristina da Silva - Suplente (23/02/2026 a 22/02/2028)

VIII - Representantes Discentes

Alessandra Meireles Teixeira Gomes - Titular (01/10/2026 a 30/09/2027)

Rafael Alves Freitas da Silva - Suplente (01/10/2026 a 30/09/2027)

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 1191/2026 - ICT, de 21 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.



9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 37, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O vice-diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a participação docente conforme proposta de criação do Curso de Doutorado Profissional em Engenharia de Materiais (PPGEMP), a ser submetida pela Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI no âmbito do Edital nº 20/2026 da CAPES:

- BRUNO SILVA COTA – Docente Permanente – 3h
- FABRICIO VIEIRA DE ANDRADE - Docente Permanente - 3h
- JOSE CARLOS DE LACERDA - Docente Permanente - 3h
- RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA - Docente Permanente - 3h
- ROGERIO FERNANDES BRITO – Docente Colaborador – 2h
- TARCISIO GONCALVES DE BRITO - Docente Permanente - 3h
- VIVIANY GERALDO DE MORAIS – Docente Permanente e Coordenadora – 10h

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 38, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O vice-diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a participação docente conforme proposta de criação do Curso de Doutorado Profissional em Engenharia de Materiais (PPGEMP), a ser submetida pela Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI no âmbito do Edital nº 20/2026 da CAPES:

- BRUNO SILVA COTA – Docente Permanente – 3h
- FABRICIO VIEIRA DE ANDRADE - Docente Permanente - 3h
- JOSE CARLOS DE LACERDA - Docente Permanente - 3h
- RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA - Docente Permanente - 3h
- ROGERIO FERNANDES BRITO – Docente Colaborador – 2h
- VIVIANY GERALDO DE MORAIS – Docente Permanente e Coordenadora – 10h

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 39 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O vice-diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* as proposições de ações de extensão:

1 - Código: PJxxx-2026

Título: HUB MEC - 2026

Coordenação: MARCOS MOURA GALVÃO

Período de realização: 29/09/2026 a 04/12/2026



2 - Código: CRxxx-2026

Título: Modelagem de Projetos no Civil 3D

Coordenação: DALVA MARIA DE CASTRO

Período de realização: 28/09/2026 a 18/12/2026

3 - Código: CRxxx-2026

Título: PRÁTICAS EM PROCESSOS DE SOLDAGEM A ARCO ELÉTRICO CURSO OFERECIDO PELA EQUIPE MOUNTAIN BAJA

Coordenação: BRUNO SILVA COTA

Período de realização: 01/11/2026 a 31/12/2026

4 - Código: PJxxx-2026

Título: PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE TESTES PARA VEÍCULO BAJA SAE -PROMOVIDO PELA EQUIPE MOUNTAIN BAJA

Coordenação: BRUNO SILVA COTA

Período de realização: 01/11/2026 a 30/11/2027

PORTARIA Nº 2.585, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/10/2026, o servidor Rafael da Silva Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2862358, da função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Art. 2º DESIGNAR o professor Frederico César de Vasconcelos Gomes, Matrícula SIAPE nº 1765832, para a função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 01/10/2026 a 17/05/2028.